



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e quinze (21/12/2015), às dezenove horas e treze minutos (19h13min), no Salão Social do **Guarani Futebol Clube**, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: **a) Leitura da Ata da Reunião anterior e eventuais deliberações sobre correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) deliberação em torno das eventuais impugnações às faltas injustificadas atribuídas aos conselheiros que excederam o limite estatutário, conforme Artigos 24 a 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sendo permitida ao impugnante a apresentação de defesa oral no ato; c) aprovação do Planejamento Anual e o Orçamento propostos pelo Conselho de Administração, conforme Artigo 60, inciso I, alínea d do estatuto social; d) deliberar sobre os relatórios de atividades e balancetes do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres, apresentados pelo Conselho de Administração; e) deliberar sobre a solicitação do Conselho de Administração do reajuste das mensalidades para o ano de 2016, sobre as mensalidades individuais, familiares, vitalícias e camarotes, no percentual de 15% (quinze por cento); f) explanação pelo Conselho de Administração a respeito de cronograma de medidas a serem concretamente adotadas a partir das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho em relação ao pagamento da dívida trabalhista e negociação do patrimônio do clube.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhado à mesa pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião e pela Sr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Foi autorizada a permanência no recinto do Presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho e do Presidente do Conselho de Administração Dr. Horley Alberto Cavalcante Senna, do membro do Conselho de Administração Sr. Luiz Carlos de Almeida Silva, membro do Conselho Fiscal Sr. Acácio Amaral Barbosa, todos convocados para a reunião. A sócia Raissa Alves Pereira, solicitou, por escrito, participar da reunião como ouvinte. Colocado em votação, sua permanência foi aprovada por maioria de votos. Em seguida, o presidente Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira fez a leitura do Edital de Convocação, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. Em continuidade ao item a da pauta, foi feita a leitura de solicitação encaminhada por e-mail pelo Conselheiro Sr. José Carlos Meloni Sícoli de licença por 90 dias, com base no disposto no artigo 53, XVI, do Estatuto Social. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade o pedido de licença. Em substituição ao conselheiro licenciado, será convocado para assumir a vaga de conselheiro o Sr. Felipe Dumont Moreira. Deu-se então, prosseguimento a reunião com a discussão do item b da pauta. Foi feita a leitura, pelo secretário, Sr. Gustavo Prado, dos nomes dos conselheiros notificados por AR por não atendimento do Artigo 60, Parágrafo 1º do Estatuto, e em cumprimento aos Artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a respeito do limite de faltas não justificadas: Ricardo de Mello Soares, Rafael Gaspar Carvalho, Claudio Luis F. Valente, Eurides Coutinho, José Eduardo Iannoni e José Luiz Diniz da Costa. O conselheiro Sr. Claudio Luis F. Valente apresentou defesa oral solicitando a impugnação de suas faltas, justificando que não recebeu as convocações, demonstrando sua vontade em permanecer no Conselho. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade a justificativa, impugnando as ausências do Sr. Claudio Luis F. Valente. O



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Conselheiro Sr. Eurides Coutinho também solicitou a impugnação de suas faltas, justificando que não recebeu as convocações e também demonstrando sua vontade em permanecer no Conselho. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade a justificativa, impugnando as ausências do Sr. Eurides Coutinho. Assim, em cumprimento ao Estatuto e Regimento Interno, fica declarada a perda definitiva do mandato dos demais conselheiros notificados: Ricardo de Mello Soares, Rafael Gaspar Carvalho, José Eduardo Iannoni e José Luiz Diniz da Costa. Assim, diante das exclusões, na qualidade de suplentes, serão convocados para substituição dos titulares notificados os seguintes suplentes: André Malekzadeh Fadel, Nelson Fernandes Filho, Rodrigo Fabio Aparecido de Oliveira e Genival da Silva Pereira. Fica registrado que o Sr. Rodrigo Antonio Lopez assume no lugar de Maique Antonio Jesus Pinto de Lima, licenciado na reunião anterior. Em seguida, o secretário Sr. Gustavo Prado registrou que os seguintes membros do conselho deliberativo serão notificados por não atendimento do Artigo 60, Parágrafo 1º do Estatuto, e em cumprimento aos Artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo: Adelaide Tavares, André Luis Ribeiro, Edison Martins Da Silva, Jairo Rodrigues, Paulo Alves Moronta, Yukito André Onishi. Em prosseguimento e atendimento ao item c da pauta, foi dada a palavra ao presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho, que representou, a pedido, o Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, que se encontra em período de férias. Antecipando-se a fala do Dr. Palmeron, o Conselheiro Sr. Edvalmir Antonio Massa protocolou carta nesse Conselho Deliberativo com suas considerações a respeito do Orçamento de 2016, e apresentando seu voto contrário a aprovação do Orçamento. O Dr. Palmeron, apresentou todos os itens do orçamento, explicando a origem de cada valor. Sobre as considerações do Sr. Edvalmir, a respeito do Orçamento, disse que havia um erro de soma quanto as despesas com futebol profissional, que já havia de ser corrigido, e que o Conselho de Administração do Guarani, assim como ocorre nos maiores clubes do Brasil, entende ser mais coerente o orçamento anual, pois as particularidades das atividades ligadas ao futebol tornam muito inexato um orçamento mensal. Aberto a questionamentos dos conselheiros, a Sr. Telma Maria Tortorelli Bizarro solicitou a possibilidade de divisão em diversos centro de custos, sendo que o Dr. Palmeron respondeu que isso já estava em andamento. O Conselheiro Sr. Lucas Speranza Araujo questionou sobre o número de jogos na Série C e a previsão de 9 jogos em casa, sendo 2 jogos com mando de campo perdido no STJD, sendo que Dr. Palmeron concordou com o equívoco e tendo corrigido a planilha. Assim, o Dr. Palmeron fez as correções cabíveis no orçamento, de acordo com essas solicitações, ficando orçado um superávit mensal de R\$ 1.525,02 e anual de R\$ 18.300,23 (cópia em anexo a essa ata). Colocado em votação a aprovação do orçamento do ano de 2016, com as correções apontadas pelos conselheiros, foi aprovada por maioria absoluta, ficando apenas 5 votos contrários: Sra. Telma Maria Tortorelli Bizarro, Sra. Sueli Aparecida Santiago, Sr. Antonio Carlos S. Romeiro, Sr. Douglas Leonardo de Castro e Sra. Tatiana Helena Cagliari Souza, que faz constar em ata que votou contra “por não concordar com a antecipação do VGV no orçamento, bem como dinheiro de tramitações judiciais, pois essas ultrapassam o mandato do atual Conselho de Administração”. Seguindo-se para o item d da pauta, o presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, comunicou que não havia recebido até o momento, nenhum documento com os relatórios e balancetes do 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres retificados, assim como o balancete do 3º (terceiro) trimestre, o que por si só já prejudicava a discussão de tal item e havia sido informado pelo Sr. Gerivaldo Manoel de Souza, contador do clube, que um problema no seu computador havia atrasado o serviço em questão. O presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho, informou, então, que o Conselho Fiscal havia recebido os balancetes no mesmo dia 21 de dezembro, ficando assim prejudicada a verificação dos mesmos. Diante da não entrega dos balancetes ao Conselho



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

Deliberativo dentro do prazo estatutário, o Conselheiro Sr. Antonio Carlos S. Romeiro propôs que fosse colocado em votação o encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Administração. Colocada em votação a proposta, foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, em discussão o item e da pauta, sobre a solicitação do Conselho de Administração do reajuste das mensalidades para o ano de 2016, sobre as mensalidades individuais, familiares, vitalícias e camarotes, no percentual de 15% (quinze por cento), foi feita a leitura de solicitação de reajuste, justificando-se através do aumento de várias outras despesas do clube. O Conselheiro Sr. Edson Martins da Silva disse que há menos coisas sendo oferecidas pelo clube. O Conselheiro Sr. Roberto Kenji Fugiwara sugere que juntamente com o novo boleto com o reajuste, seja entregue uma nota com os motivos do aumento. Colocado em votação o reajuste de 15% (quinze por cento) sobre as mensalidades individuais, familiares, vitalícias e camarotes, foi aprovada por maioria absoluta, com 6 votos em contrário. A conselheira Sra. Sueli Aparecida Santiago faz constar em ata que acha que o índice de reajuste deveria ser menor. A conselheira Sra. Tatiana Helena Cagliari Souza disse que foi contrária ao reajuste pois a funcionária que faz a segurança do estacionamento não permitiu que ela parasse o carro lá e apenas depois fosse tirar o dinheiro no caixa eletrônico para efetuar o pagamento. Em atendimento ao item f da pauta, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Dr. Horley Alberto Cavalcante Senna, que iniciou afirmando que as notícias vinculadas sobre os não pagamentos acabam sendo sensacionalistas, por conta da mídia ser leviana. Em relação ao pagamento da dívida trabalhista, informa que o clube já pagou cerca de 250 ações, gerando uma economia de 20 milhões de reais em relação ao valor executado e juros não pagos e que faltam cerca de 47 ações a negociar e que algumas ações que estava já em execução, porém sem valores finalizados, deram um acréscimo de cerca de 10 milhões de reais no valor final. Disse que quanto a notícia de que um advogado do técnico Toninho Cerezo, do jogador Renato Ribeiro e os ex-jogadores Marcos Paulo e Tucho estaria fazendo pressão para receber os valores sem os descontos acordados na Justiça do Trabalho, pois os representados por ele não tem pressa para receber o dinheiro, bem como o próprio advogado, que já foi beneficiado pelo recebimento de sua comissão referente aos milhões recebidos pelo atleta Luiz Fernando, mas que o Guarani apenas cumprirá o que a justiça determinar e entre pagar essas 4 ações com valores altos ou mais ações com valores menores, o Guarani dará preferência a pagar o maior número de ações possíveis. Informa que ainda existem cerca de 200 ações em fase de conhecimento com valor estimado em 30 milhões de reais, mas com boas possibilidades de reduções. Informa também que quando do leilão na justiça federal, com valor de arremate de 44 milhões, foram feitas denúncias descabidas que prejudicaram o andamento das negociações com a Justiça do Trabalho, e que até hoje o MPT não levantou nenhuma irregularidade nos processos. Quanto aos atletas dispensados no fim da temporada de 2015, e que obraram receber as rescisões na mídia, juntamente com o treinador Paulo Roberto, o presidente Dr. Horley disse que havia negociado com os jogadores o pagamento em janeiro de 2016, após de liberação de dinheiro pela Justiça do Trabalho, e que o treinador Paulo Roberto havia influenciado os jogadores a irem a mídia, apenas para forçar também o pagamento da sua rescisão. O presidente afirma que esses jogadores receberão o dinheiro, mas que, porém, tentará viabilizar que recebam menos do que pedem, através de negociações. Informou ainda que foi pessoalmente conversar com o Ministro dos Esportes solicitando prorrogação de prazo para adesão ao Profut, e que as condições de pagamentos fossem revistas, pensando em clubes como o Guarani, que devem muito dinheiro, mas que porem atualmente não possuem grandes receitas por estarem disputando campeonatos em divisões inferiores, e que o Ministro se interessou pelo assunto, e o Guarani buscará apoio em outros clubes e entidades políticas para conseguir essas alterações. Quanto aos terrenos propostos para o novo estádio, o Dr. Horley Senna informa que



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

continuam sendo os mesmos já apresentados, mas que não há nada muito encaminhado em relação a nenhum, e que aguardam novas opções que possam surgir também e que muito provavelmente já em janeiro de 2016 apresentaria um cronograma aos sócios, porém que o mesmo também depende do julgamento dos agravos pelos desembargadores. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 22h10min., sobre a qual lavro a presente ata, dato e assino, seguindo-se a assinatura do presidente do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: Alexandre Pierro, André Mandetta, André Perche Lucke, Edgard Kaschel Neto, Edison Paranhos Torres, Fabio Bortolin Brito de Araujo, Guilherme Prado Montemor, Luiza Helena Cagliari de Souza, Marcelo Depicoli Dias, Nelson José Oppermann, Sergio Motoyama e Yukito André Onishi.

Campinas, 21 de dezembro de 2015.

Gustavo Arthur Mechlin Prado
1º Secretário do Conselho Deliberativo

Antonio Augusto Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Khattar Galli
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Anailson Batista Neves
Conselheiro

Rafael Barreto de Oliveira
Conselheiro

Luiz Roberto de Vuono Filho
Conselheiro